

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATOS



SENHOR DO
BONFIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0939/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0939/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E A PESSOA JURIDICA ALVES E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

De um lado, **O MUNICÍPIO DE SENHOR DO BONFIM – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 13.988.308/0001-39, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 30.760.489/0001-60, estabelecida na Rua Doutor Costa Pinto, s/nº, Centro, Município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, CEP 48.970-000, neste ato representado por sua gestora, a Senhora **Lourinalva Correia Coelho**, brasileira, capaz, inscrita no CPF nº 562.515.725-15 e RG nº 5.100.289-26 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA JURIDICA **ALVES E ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 23.049.888/0001-52, AV MONTE SANTO, S/N TERREO ANDORINHA - BAHIA CEP: 48.990-00, representada pelo Senhor(a) **ANGELA ALVES DE ARAÚJO**, portador do RG nº 22.332.694-11 SSP-BA, CPF sob o nº 100.734.847-09, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa especializada para fornecimento alimentos destinados à elaboração do cardápio relativo a Merenda Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino, no Município de Senhor do Bonfim-Bahia, exercício 2022 sob responsabilidade da Secretaria de EDUCAÇÃO de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 21/07/2022, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Este termo tem como objetivo um reequilíbrio econômico financeiro, motivado pelo preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, pois o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos de insumos do contrato, segue abaixo a tabela com os preços dos produtos:

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR CONTRATO	VALOR DO REEQUILIBRIO
35	LEITE EM PÓ	R\$ 4,94	R\$ 9,84

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO - Este termo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FÓRUM - O foro da Cidade de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução desta Ata de Registro de Preço.

E por assim estarem acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Senhor do Bonfim – BA, 23 de setembro de 2022



PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-000
CNPJ: 13.988.308/0001 | TELEFONE: (74) 99916 2415 | 3541 8704
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR